



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.383, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude, e nomeia os seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, c, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.617/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas "c" e "e" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II - membros:

(...)

c) RODRIGO HERNANDES RODRIGUES – titular;

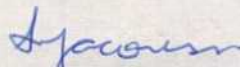
(...)

e) DANIELA RODRIGUES SILVA – suplente;

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de agosto de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ca//